



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 7\$00

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 3\$50; preço por linha de anúncio, 80\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamações de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Presidência da República:

##### Decreto do Presidente da República n.º 4-A/86:

Exonera, a seu pedido, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. António Jorge de Figueiredo Lopes do cargo de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Decreto do Presidente da República n.º 4-A/86

de 3 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea h) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:  
É exonerado, a seu pedido, sob proposta do Primeiro-Ministro, do cargo de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional o Dr. António Jorge de Figueiredo Lopes.

Assinado em 3 de Março de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Referendado em 3 de Março de 1986.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

